

DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR PALMEIRA D'OESTE



Em nome do Prefeito Reinaldo Savazi "Dodô" e todos da prefeitura, queremos dar os PARABÉNS AS CONSELHEIRAS TUTELARES DE PALMEIRA D'OESTE.

Em nosso município o Conselho Tutelar é composto por 5 membros que ficam à disposição 24hs por dia para auxiliar nossas crianças e adolescentes de acordo com o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente)

O nome dessas nossas heroínas são: Vanessa, Margarete, Lúcia, Marilena e Vilma.

O conselho tutelar é um órgão público permanente, autônomo, não jurisdicional, cujo objetivo é zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Apesar de estar vinculado administrativamente ao poder executivo, não é órgão de governo, mas sim um órgão de estado.

O conselho tutelar age sempre que os direitos de crianças e ado-

lescentes se encontrem ameaçados ou violados pela sociedade, estado, pais, responsável, ou em razão de sua própria conduta. Em um aspecto mais amplo, o órgão se presta a atender a camada da população mais desassistida pelas políticas públicas. Podemos encontrar suas atribuições específicas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) entre os artigos 95 e 136.

Fazem parte do conselho tutelar os conselheiros tutelares, pessoas que agem como portavozes das suas respectivas comunidades, e atuam junto a órgãos e entidades para assegurar os direitos das crianças e adolescentes. São eleitos cinco membros através do voto direto da comunidade, para um mandato de três anos. Devem atender as crianças e adolescentes e aconselhar pais ou responsáveis

quando há descumprimento de proteção prevista no ECA, aplicando a medida cabível.

Em grande parte dos casos, a ação ocorre através de uma denúncia, que é anônima e pode ser feita pelo telefone dos conselhos da cidade. Ao conselho tutelar são encaminhados os problemas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Ao receber uma denúncia, o órgão passa a acompanhar o caso, buscando uma solução satisfatória do problema.

Além do limite funcional, estabelecido pelas disposições contidas no ECA, o conselho tutelar deve observar um limite territorial, definido pelo local onde ele pode atuar. Há ainda certas atribuições que são equivocadamente atribuídas ao conselho tutelar, como a busca e apreensão

de crianças, adolescentes ou pertencentes dos mesmos. Tal atribuição cabe ao oficial de Justiça, por meio de ordem judicial. Do mesmo modo, a autorização para viajar ou para desfilhar cabe ao comissário da infância e juventude. Finalmente, a autorização de guarda é da alçada do juiz, que concede a decisão, quando um advogado entra com uma petição para a regularização da guarda ou modificação da mesma.

Uma vez criado, o conselho tutelar não pode ser extinto, e por isso ele é classificado como permanente. Sua condição assegura a proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes de maneira contínua e ininterrupta, não recebendo qualquer interferência externa. Mesmo assim, as suas ações são passíveis de fiscalização pelos órgãos responsáveis como o ministério público e a justiça da infância e juventude.

PREFEITO MAURÍCIO RECEBE E HOMENAGEA O JOVEM SENADOR MATHEUS MOURA CARABOLANTE

Estudante são-franciscuense da Oscar Antônio da Costa é o Jovem Senador 2018 representante do Estado de São Paulo em Brasília.

Em concorridíssimo concurso nacional de redação do projeto Jovem Senador 2018 teve como destaque o são-franciscuense Matheus Moura Carabolante, estudante da Escola Estadual Oscar Antônio da Costa de São Francisco.

Matheus ficou em primeiro lugar no estado de São Paulo, é o Jovem Senador a representar o estado de São Paulo no projeto de 2018.

O mais interessante é que além de ser o nosso Jovem Senador, Matheus ficou em segundo lugar em todo o Brasil com sua redação a qual deu como título: "cidadania e dignidade"

O Jovem Senador é um projeto anual que seleciona por um concurso de redação, 27 estudantes do ensino médio de escolas

públicas estaduais, para vivenciarem o trabalho dos senadores em Brasília.

O concurso deste ano tem como tema A Constituição Cidadã 30 anos depois. Após "tomarem posse" como "jovens senadores" os estudantes selecionados participam de comissões e apresentam, discutem e votam propostas que posteriormente poderão ser transformadas em projetos de lei, se acolhidas pela CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Desde que foi criado, o projeto já mobilizou mais de um milhão de alunos, 32 mil professores e mais de 503 mil redações.

Por: Anderson Pimenta
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO SP.

Visite nosso site: <http://saofrancisco.sp.gov.br/>
GOVERNO DO POVO - CIDADE FELIZ



DELÍCIAS DO PORCO

100% NATURAL

Banha Suína
PRODUTO SEM CONSERVANTES.
FEITO COMO ANTIGAMENTE.

100% da Roça

IMPERIUM
Modas

(17) 99654-4362

Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4940
Palmeira D'oeste - SP

CONVIDO A TODOS

Para um delicioso café da manhã de inauguração da Imperium Modas.

1 de DEZEMBRO
8 as 14 hrs
Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4940.
Palmeira D'Oeste-SP

NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP

SOBERANA
Panificadora e Lanchonete

Restaurante

99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho SOBERANA
Muito mais gostoso!

Conveniência

D' Oeste Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D' Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste



MASTER INFORMÁTICA

Venda de computadores e suprimentos em geral para informática | Assistência técnica | Formatação
Instalação de Programas | Recarga de Tonners e cartuchos
Remoção de vírus | Configuração de rede
Atendimento em domicílio

(17) 3651.1136

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d' Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Ata da 17 Sessão Ordinária da 2ª. Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, realizada em 05 de novembro de 2018.

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste para realização de sua décima sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura com a presença dos Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Valdir Semensati de Moraes, Antonio Ponce Soler, Cristiane Perineti, Edimar Antonio Dias, Jesus Donizeti Zucatto, José Roberto Bortolozze, Nelson Sotana, Valter Montanari e Wilson Pereira Reis.

Havendo quorum regimental verificado após a chamada dos vereadores e vereadoras, foram iniciados os trabalhos.

Em seguida foi instaurada a FASE DO EXPEDIENTE, sendo lida a Pauta do dia que apresentava as seguintes matérias: Ofício TJSP - Comarca da Palmeira d'Oeste: Processo Físico nº. 002155-15.2011.8.26.0414 - Ao Presidente da Câmara Municipal, com cópias da sentença, acórdão e respectiva certidão de trânsito em julgado; Ato da Mesa Diretora nº. 001 de 31 de outubro de 2018 que "Dispõe sobre a declaração de extinção do mandato do Prefeito Municipal José César Montanari"; Ofício CM nº. 085 de 31 de outubro de 2018 que "Cientifica senhor José César Montanari acerca do Ato da Mesa Diretora nº. 001/18"; Ata do Ato Solene de Posse do Prefeito Municipal Reinaldo Savazi; Decisão de indeferimento de pedido liminar do Mandado de Segurança:

"Impetrado por José César Montanari contra Ato nº. 001/18 da Mesa Diretora desta Câmara Municipal"; Projeto de Lei nº. 037 de 28 de setembro de 2018: 1ª VOTAÇÃO que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira d'Oeste SP para o exercício de 2019"; Indicação nº. 056 de 29 de outubro de 2018, de autoria dos vereadores Valdir Semensati de Moraes, Antonio Ponce Soler, Cristiane Perineti, Jesus Donizeti Zucatto e José Roberto Bortolozze: "Indicam rebaixamento da frente do Pronto-Socorro para facilitar o acesso das ambulâncias e demais veículos ao local"; Indicação nº. 057 de 05 de Novembro de 2018, de autoria dos vereadores Cristiane Perineti, Antonio Ponce Soler, Jesus Donizeti Zucatto, José Roberto Bortolozze e Valdir Semensati de Moraes: "Indicam reparos na pavimentação asfáltica da Via de Acesso 'Joaquim Vacari'; Moção de Pesar nº. 04 de 05 de Novembro de 2018, de autoria da Câmara Municipal: "Pelo falecimento do senhor Arnaldo Freddi"; Moção de Pesar nº. 05 de 05 de Novembro de 2018, de autoria da Câmara Municipal: "Pelo falecimento do senhor Luis Orlandi"; Moção de Aplauso nº. 14 de 05 de Novembro de 2018, de autoria dos vereadores Valdir Semensati de Moraes, Cristiane Perineti, Antonio Ponce Soler, Jesus Donizeti Zucatto e José Roberto Bortolozze: "Aos organizadores do 2º Pedal Solidário com renda revertida ao Lar dos Idosos de Dalas".

O Presidente designou a discussão da Ata da 15ª Sessão Ordinária, distribuída na sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade e sem votação. Designou ainda a distribuição da ata da 16ª Sessão Ordinária, que será discutida e votada na próxima sessão ordinária.

Antes de abrir a palavra aos senhores vereadores, o Presidente Valdir Semensati de Moraes fez Nota de Esclarecimento sobre a extinção do mandato político do senhor José César Montanari em cumprimento à decisão judicial por ato desta Câmara Municipal, fazendo a leitura dos documentos distribuídos em mesa aos senhores vereadores conforme apresentados em pauta. Explanou sobre as dúvidas que foram levantadas pela Câmara Municipal para cumprir a referida decisão judicial, afirmando que tudo fora feito da forma mais clara possível, conforme orientações da assessoria jurídica e diretoria legislativa desta Casa. Esclareceu que o ocorrido não foi ato de cassação do mandato do ex-Prefeito José César Montanari pela Câmara Municipal, mas sim consequência da suspensão dos direitos políticos por 3 anos, conforme decisão judicial transitada em julgado, ressaltando que a declaração da perda do mandato de Prefeito por extinção é ato é privativo do Presidente da Câmara, conforme disposto pelo artigo 343 do Regimento Interno desta Casa e do artigo 17, inciso VI da Lei Orgânica de Palmeira d'Oeste, não cabendo deliberação ou discussão do Ato pelo Plenário. Evidenciou a separação e independência entre os Poderes Legislativo e Executivo, enfatizando que aquele não é extensão deste. Quanto à reivindicação por realização de Sessão Solene de Posse para o atual Prefeito Reinaldo Savazi, esclareceu que não há previsão de obrigatoriedade de realização da Sessão Solene de Posse para o caso em epígrafe, tanto no Regimento Interno da Câmara Municipal quanto na Lei Orgânica,

podendo prescindir o Ato Solene de Posse de realização de Sessão Solene. Afirmou optar pela não realização da Sessão Solene como forma de prezar pela segurança dos municípios e agentes políticos, em razão dos ânimos acirrados com o atual momento político do município. Em seguida, o senhor presidente leu trecho da decisão de indeferimento do Exceletíssimo Juiz Rafael Salomão Oliveira sobre a liminar do mandado de segurança impetrado pelo senhor José César Montanari contra o Ato nº. 001/18 desta Câmara Municipal, a constar "Destarte, ao menos neste momento, não vislumbro vício de iniciativa, competência, publicidade ou procedimento no ato impugnado, sem prejuízo de a questão ser melhor examinada em cognição exauriente, sobretudo após a apresentação de informações pela autoridade apontada como coatora, ocasião em que melhor se poderá aferir as circunstâncias e formalidades nas quais se deram o ato." Finalizou lamentando a necessidade de destituição do cargo de Chefe de Poder Executivo por condenação por improbidade administrativa, afirmando que melhor seria dirigir-se à tribuna para tecer elogios sobre administração da municipalidade.

Posteriormente a palavra foi franqueada aos vereadores para que se pronunciassem verbalmente sobre as matérias de suas autórias ou as que desejassem solicitar.

Pediu a palavra o vereador José Roberto Bortolozze que justificou as matérias solicitadas, explanando sobre a necessidade de adequação da entrada do pronto-socorro com rebaixamento do piso para melhor atendimento da população, tal como a operação tapa-buraco no asfalto da via de acesso Joaquim Vacari.

Pediu a palavra o vereador Jesus Donizeti Zucatto que teceu elogio aos homenageados nas moções de pesar apresentadas em pauta, ressaltando a importância destes na história do município. Falou sobre as indicações solicitadas, mencionando a necessidade da retirada do canteiro em frente ao pronto-socorro para facilitar o acesso das ambulâncias na entrada do prédio. Falou sobre a importância da realização e participação da comunidade do Pedal Solidário, tanto pela sua importância recreativa quanto pelo valor arrecadado a ser destinado à entidade beneficente. Finalizou ressaltando a importância de que seja dada a devida segurança aos pedestres que transitam na Rua Silvío de Paula Lacattiva Pozetti, seja por construção de quebra-mola ou calçamento, considerando que recebeu reclamações dos municípios que afirmam que não terem local adequado para transitar pela referida via que não seja a rua, propriamente dita.

Não havendo novas manifestações, o Presidente declarou aberta a FASE DA ORDEM DO DIA. As matérias apresentadas em pauta foram aprovadas por unanimidade e sem discussão.

Em seguida foi declarada aberta a FASE DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Pediu a palavra o vereador Valdir Semensati de Moraes que afirmou ter estado em reunião no pronto-socorro, na qual foi mencionada pelos médicos a necessidade da retirada do canteiro em frente à entrada do prédio para facilitar o acesso dos veículos ao local. Quanto a via de acesso 'Joaquim Vacari', afirmou que o asfalto já apresenta buracos surgidos com o período de chuva, ressaltando a necessidade de reparo. Teceu elogios aos homenageados nas moções de pesar, expressando seus sentimentos aos familiares. Sobre a Moção de Aplauso destinada aos organizadores do 2º Pedal Solidário, parabenizou a todos os envolvidos pelo sucesso do evento, afirmando que o valor arrecadado foi de aproximadamente R\$15.000,00 (quinze mil reais), ressaltando a constante participação da população do município nos eventos beneficentes. Finalizou discordando de conteúdo de publicação em rede social que afirmava a necessidade de realização de sessão extraordinária, votação e discussão para o ato de destituição do Prefeito Municipal, conteúdo este improcedente de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Nada mais havendo, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário.

"Sala das Sessões Vereador Antônio Freddi", 06 de novembro de 2018.

Valdir Semensati de Moraes
Presidente

Antonio Ponce Soler
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 003/18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

CONTRATADO: SERGIO VENÂNCIO VICENTE 28162033874

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e fiscal;

VIGÊNCIA: 05/01/18 à 31/10/2018

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO: 31/10/2018

FUNDAMENTO: ARTIGO 79, II, LEI Nº 8.666/93.



ODONTOLOGIA FERRARI

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267

DR.ª Thaís Vieri Bastom
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
Palmeira d'Oeste, SP

Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 16 e 19 de novembro de 2018 e dá outras providências".

IVALDO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, SP., no uso de suas atribuições, especialmente amparado no art. 38, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marinópolis, SP.,

Considerando que nos próximos dias 16 e 19 de novembro deste ano intercala-se entre o feriado de 15 e 20 de novembro, datas comemorativas do "Dia da Proclamação da república e "Dia da Consciência Negra" e o fim de semana e início da semana seguinte.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Marinópolis, nos dias 16 (sexta-feira) e 19 (segunda-feira) de novembro de 2018, em face do Feriado da "Proclamação da república" e Dia da Consciência Negra".

Artigo 2º - Os serviços que por sua natureza não podem sofrer interrupções funcionarão em esquema de plantão, por intermédio de escala má critério da chefia imediata.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP, 12 de Novembro de 2018.


Evaldo Ribeiro
Presidente

Registrado e publicado conforme legislação vigente, em data supra.


Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessora Legislativa

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

Detran.SP orienta imigrantes e refugiados como tirar a CNH

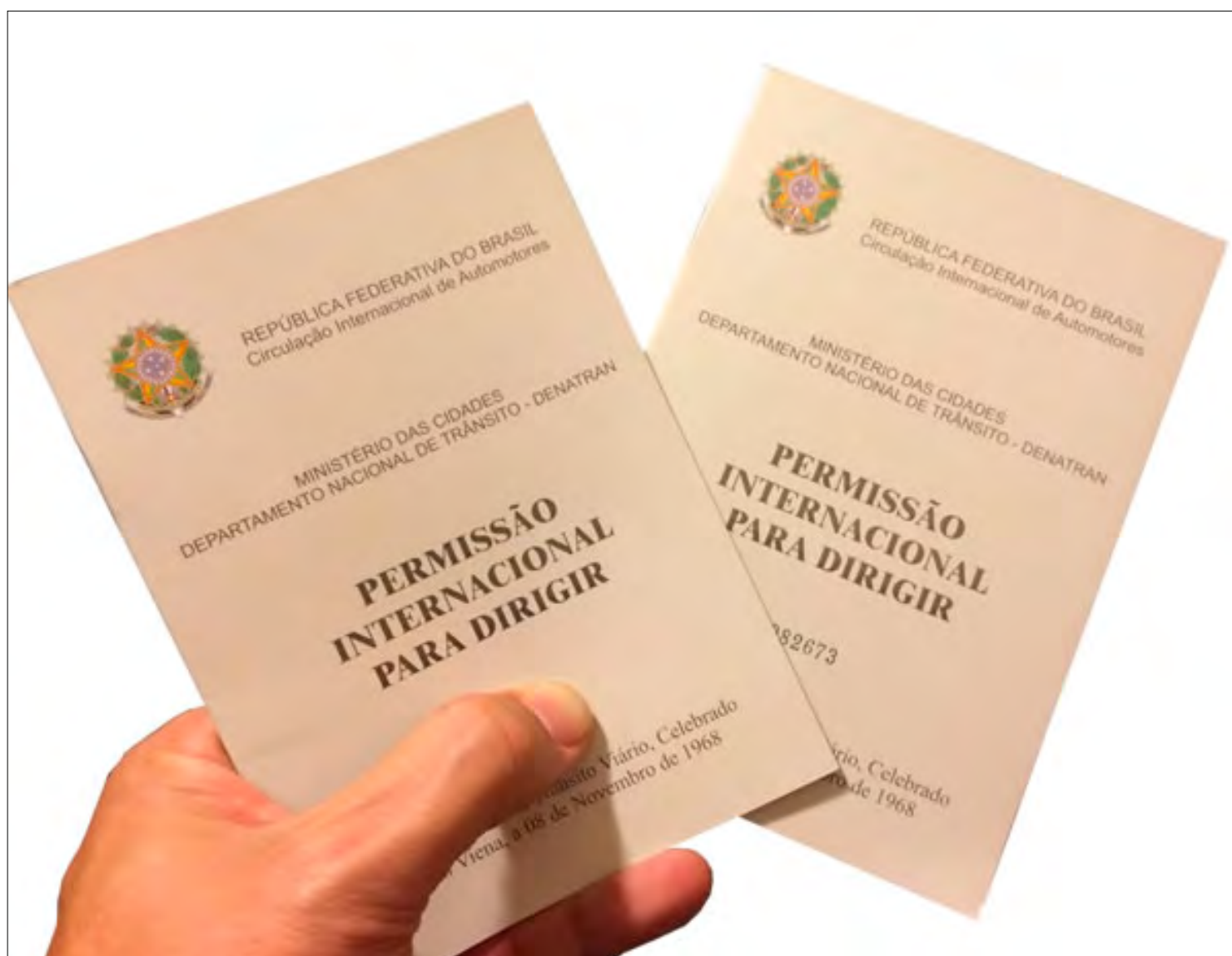
Candidatos precisam ser habilitados no país de origem; no Estado de SP, portugueses lideram 'ranking' de estrangeiros com habilitação

Seja por estudo, trabalho, moradia ou situação humanitária. Só nos últimos cinco anos, 144,7 mil imigrantes e 2.694 refugiados registrados chegaram ao Estado de São Paulo, segundo a Polícia Federal. Por isso, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) orienta esses novos cidadãos como tirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no Brasil.

Com a habilitação brasileira, o cidadão estrangeiro tem os mesmos direitos e deveres dos brasileiros no que diz respeito ao trânsito. A validade da CNH pode ser de até cinco anos, dependendo do exame médico. Para motoristas acima de 65 anos, a validade máxima do documento é de três anos.

O primeiro passo é o proponente ter a habilitação do seu país de origem há mais de um ano e no prazo de validade. Em seguida, ele pode agendar atendimento no Detran.SP e dar entrada no processo para obter a CNH brasileira, e fazer os exames médico e psicológico.

O cidadão vai apresentar, além da habilitação com tradução juramentada, o Registro Nacional de Estrangeiro (original e cópia



simples) ou outro qualquer documento equivalente (Cédula de Identidade de Estrangeiro, protocolo de refúgio, passaporte, carteira de trabalho ou documentos específicos concedidos por órgãos brasileiros).

Também deve levar o CPF, passaporte, comprovante de endereço em nome do motorista (emitido há três meses, no máximo) ou de terceiros (incluindo declaração), formulário Renach entregue pelo médico ou

psicólogo, laudo de exame toxicológico (se categorias C, D e E) e o comprovante de pagamento da taxa do Detran.SP.

A tradução juramentada da carteira de habilitação é dispensável se o país de

origem do pretendente é de língua portuguesa. O exame prático também é dispensável para países que fazem parte da Convenção de Viena ou têm o princípio de reciprocidade com o Brasil.

Os valores do exame médico e taxas de avaliação psicológica e de transferência/emissão estão no site (www.detran.sp.gov.br), assim como todos os passos e demais orientações.

“O Estado de São Paulo atrai muitos estrangeiros. Por isso é importante divulgarmos essas informações para que eles tenham total acesso aos nossos serviços, como qualquer outro cidadão”, diz o diretor-presidente do Detran.SP, Maxwell Vieira.

NACIONALIDADES

Segundo levantamento do Detran.SP, 171.715 CNHs para estrangeiros estão em dia no Estado de São Paulo — isto é, o exame médico está dentro do prazo de validade.

No ranking das dez nacionalidades, os primeiros são os portugueses, seguidos por chineses, japoneses, bolivianos, italianos, espanhóis, argentinos, sul-coreanos, chilenos e alemães (veja números abaixo).

De acordo com os dados da Polícia Federal, nos últimos cinco anos em todo o país, foram 409.581 imigrantes e 4.525 refugiados com registro. A estimativa é de que 71 nacionalidades estejam representadas no Estado de São Paulo por seus cidadãos.

TRADICIONAL - CASADOS X SOLTEIROS – PALMEIRA D'OESTE

No dia 10/11/2018 aconteceu em Palmeira D' Oeste, a tradicional partida entre Casados X Solteiros, no mini-campo do Dalcídio, localizado na linha 1.

A tradicional partida esse ano teve o apoio da UNIFUNE, o projeto foi realizado pelos alunos de Educação Física (Paulo Henrique, Nathalia Martins, Maikon Félix e Júlio Maíke). E também teve o apoio do comércio e de pessoas que apoiam o futebol de várzea/amador de nossa cidade (Academia Boa Forma, Dejanir Cabeleireiro, Castellani Material p/ Construção, Sabore Restaurante, CAMAC Material p/ Construção, Farmácia Popular, Relopesca, BR Celulares, Rádio Skala FM, César Eletricista, Isca Viva Murrila e Tipoeste Impressos em Geral).

A partida foi muito tensa nos primeiros minutos, mas logo nos primeiros 20 primeiros minutos, os Casados tiveram 3 contra-ataques e fizeram 3 gols, (1* Gol do Luiz, 2* e 3* Gol foram feitos pelo Petterson Madona), mas os Solteiros continuavam pressionando e o Goleiro Wagner (dos Casados) realizava belas defesas. Os Casados saíram para o segundo tempo com a vantagem de 3 X 0 no placar.

No Segundo tempo, os Solteiros continuavam a pressionar, e o Goleiro Wagner realizava defesas difíceis, mas os Solteiros conseguiram fazer



seu 1* Gol com o atacante Léo Lima, diminuindo o resultado para 3 X 1, mas logo depois os Casados fizeram seu 4* Gol com Chumbinho. Mesmo tomando o gol, os Solteiros correram atrás, e fizeram seu 2* Gol e Segundo do atacante Léo Lima. Mas de nada adiantou e Petterson Madona foi e fez seu 3* Gol na Partida e o 5* Gol dos Casados, para fechar

o Caixão. Terminando assim a Partida Casados 5 X 2 Solteiros, Gols: 1 Luiz, 2 Petterson Madona, 1 Chumbinho e 1 Petterson Madona para os Casados; e para os Solteiros foram 2 Gols do Atacante Léo Lima).

Além dos Casados ganharam a Partida, também acabaram com o Jejum de 3 anos sem Vitória sobre os Solteiros,

e ganharam todos os Prêmios Individuais, o Goleiro Wagner, levou para casa o Troféu Puskas (Lance mais bonito da partida), Melhor Goleiro e Melhor Jogador da Partida e como artilheiro o meio campista Petterson Madona fazendo um Hat-Trick (3 Gols em um jogo), e o Capitão César Eleticista foi o Responsável por levantar a Taça e fazer a festa.

RESIDENCIAL DAS Araucárias

PLANTÃO DE VENDAS 17 99747-5810

Distribuidora de Produtos | Panificação

CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste